

Portaria nº 404/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24375P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 369/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, publicada no DOM nº 2816, de 13 outubro de 2020, que **concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **AGEU FERREIRA SOBRINHO**, C.P.F: 114.050.822-91, RG: 95161 SSP/RO, cadastro: 486408, ocupante do cargo efetivo de Agente de Secretaria Escolar, Nível II, Referência 16, carga horaria 40 horas,

Onde se lê: de 07 de setembro de 2020,

Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA.

Lê-se: de 07 de outubro de 2020,

Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
IPAM